

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DE PALMEIRA DAS MISSÕES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Às 14 (catorze) horas do dia 10 (dez) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se o Conselho do *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para reunião virtual através da plataforma google meet, link: [meet.google.com/tqf-kjmr-fya](https://meet.google.com/tqf-kjmr-fya). Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professores **Rafael Lazzari**, Diretor do *campus*, como Presidente; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do *campus*; **Adriane Cervi Blümke**, Coordenadora do Curso de Nutrição; **Elaine Ferreira**, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas; **Elson Martins Coelho**, Chefe do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas; **Greici Sarturi**, Coordenadora do Curso de Administração Noturno; **Greisse Viero da Silva Leal**, Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição; **Ianglio Marcio Travassos Duarte Jacome**, Coordenador do Curso de Zootecnia, **Neila Santini de Souza**, Coordenadora do Curso de Enfermagem; **Nelson Guilherme Machado Pinto**, Chefe do Departamento de Administração; **João Pedro Velho**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios; **Daniel Ângelo Sganzerla Graichen**, Coordenador substituto do Curso de Ciências Biológicas; **Rafael Marcelo Soder**, Chefe do Departamento de Ciências da Saúde; **Luciane Dittgen Miritz**, Coordenador do Curso de Administração Diurno; **Vinícius Spirandelli Carvalho**, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas; **Nelson Girardi Neto** e **Thaís Camponogara Aires da Silva** técnicos administrativos em educação e do discente **Elvis Hahn**. A reunião teve como pauta: **1) Aprovação da ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho do *campus*; 2) processos Comissão de Legislação e Normas - CLN; 3) Recomposição da Comissão de Legislação e Normas - CLN; 4) Manifestação do Conselho sobre a 35ª JAI; 5) Homologação dos representantes do Campus nos Conselhos Superiores; 6) Informes da Direção; 6) Assuntos gerais.** O Presidente do Conselho deu início à 42ª Reunião empossando o discente representante dos diretórios acadêmicos no Conselho, conforme prevê o Regimento do Campus, **Elvis Reizes Hahn**. Em seguida, passou à pauta. **1) Aprovação da ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho do *campus*:** O Presidente colocou em apreciação a ata da 41ª reunião do Conselho do *campus*, não houve manifestação e a ata foi aprovada. **2) Processos CLN:** O presidente do Conselho passou a palavra para a conselheira Neila Santini de Souza que leu o Parecer 001/2020 da CLN, do Processo Nº23081.021534/2020-74, que teve como relatora a própria conselheira: “A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria recebeu para análise e emissão de parecer o Processo de nº 23081.021534/2020-74, que trata de acordo de cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM do campus de Palmeira das Missões e a UNICRUZ”. Análise: O processo encontra-se devidamente instruído, constando: 14 (catorze) páginas escritas, com folha de abertura, relatório de tramitação do processo, e-mail do Prof. Tiago Zardin Patias à PROPLAN – UFSM, Acordo de Cooperação Técnica, Plano de Trabalho, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa na Justiça do Trabalho, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Despacho de tramitação do COPROC ao PPGAGR – PM, Despacho do PPGAGR, Ata da 37ª Reunião Ordinária do ano de 2020 do Colegiado do PPGAGR da UFSM Campus de Palmeira das Missões e, por último, Despacho do PPGAGR para a Direção do Campus de Palmeira das Missões. Recebido e-mail da Direção do Campus PM para emissão de parecer pela CLN. Parecer: Após a análise do processo, em sendo constatado que este foi aprovado por unanimidade na 37ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGAGR da UFSM Campus de Palmeira das Missões, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria encaminha este processo para votação do Conselho do Campus e recomenda sua aprovação. Realizada a leitura, o Presidente do Conselho, colocou o Parecer da CLN em votação, e este foi aprovado. A conselheira Neila Santini de Souza fez a leitura do Parecer 002/2020 da CLN, do Processo Nº 23081.021735/2020-71, que teve como relatora a conselheira Thaís Camponogara Aires da Silva: “A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu para análise e emissão de parecer o processo de nº. 23081.021735/2020-71, que trata de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e Consórcio de Saúde

Intermunicipal – CONSIM para propiciar a realização de exames moleculares de pacientes suspeitos de COVID-19 (novo coronavírus) aos munícipes dos Entes Consorciados (Municípios) no Laboratório de Genética e Microbiologia do Campus da Universidade de Santa Maria de Palmeira das Missões. Análise: O processo encontra-se devidamente instruído, constando: 12 (doze) páginas escritas, com folha de abertura; e-mail com solicitação de abertura de processo administrativo; Ofício 051/2020, do Presidente da AMZOP; Acordo de Cooperação Técnica; Plano de Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Fiscal e, por último, Despacho de tramitação do COPROC à Direção do Campus Palmeira das Missões. Recebido e-mail da Direção do Campus PM para emissão de parecer pela CLN. Parecer: Após a análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria encaminha este processo para votação do Conselho do Campus e recomenda sua aprovação. Realizada a leitura do Parecer, o Presidente fez alguns esclarecimentos e colocou o Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3) Recomposição da Comissão de Legislação e Normas - CLN:** O Presidente do conselho colocou em pauta a necessidade de indicação de um nome para compor a CLN no lugar do conselheiro Tiago Patias que não integra mais a Comissão, após sugestões, ficou definido que a conselheira Adriane Cervi Blümke integrará a Comissão de Legislação e Normas - CLN, juntamente com os demais membros. **4) Manifestação do Conselho sobre a 35ª JAI:** O Presidente trouxe para pauta uma demanda que surgiu a partir de uma colocação do conselheiro João Pedro Velho em reunião de trabalho entre Diretoria, Coordenações de curso, Chefias de departamentos e da Pós Graduação de que seria importante o Campus se manifestar sobre alguns pontos na realização da 35ª JAI em formato virtual. Assim, foi realizada uma reunião entre Direção do Campus e a CEPEX em que foi solicitado a CEPEX um posicionamento sobre o assunto para ser debatido no Conselho do Campus. O Presidente ressaltou que a realização ou não da JAI não entra em discussão não sendo competência dos Campi, existe uma normatização Institucional que a define. O Presidente passou a palavra para o conselheiro Daniel Ângelo Sganzerla Graichen, que preside a CEPEX, apresentar o posicionamento da CEPEX, a partir dessa manifestação será formulado um documento a ser submetido a PRPGP. O conselheiro Daniel Sganzerla Graichen explicou que as considerações feitas foram baseadas em questões legais de competência da CEPEX, conforme segue conteúdo do memorando 05/2020, enviado para o Conselho do Campus: 1. A CEPEX é favorável à realização da 35ª JAI no formato virtual, visto que outros eventos científicos estão sendo realizados neste formato. Além disso, a Universidade poderá dar retorno à sociedade sobre os resultados das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que foram realizadas, mesmo durante a pandemia. 2. A CEPEX entende que seria importante alterar a data de realização da 35ª JAI, posterior ao mês de outubro, devido à necessidade de organização do evento neste novo formato e considerando imprevisibilidade de retomada das atividades presenciais na UFSM. 3. A CEPEX sugere que, para os projetos contemplados nos Editais FIPE e FIEIX 2020, não seja obrigatório apresentar o trabalho, proveniente do projeto, na 35ª JAI. Pois, devido à suspensão das atividades na UFSM, os projetos não iniciaram a execução, não tem alunos bolsistas selecionados e, além disso, não teriam resultados para elaboração de um trabalho. 4. A CEPEX sugere que haja maior integração na JAI, visto que, muitas vezes, os trabalhos dos alunos de Palmeira das Missões são avaliados por professores do próprio Campus. Dessa forma, é importante que haja uma melhor distribuição dos trabalhos para avaliadores de outras Unidades, possibilitando maior troca de conhecimentos. O Presidente abriu espaço para discussão. A conselheira Greisse Viero Leal ratificou o conteúdo do memorando, ressaltando o tópico quatro, quanto a forma de avaliação dos trabalhos apresentados que deveria ser mais ampliada. O Conselheiro João Pedro Velho manifestou preocupação quanto a realização em formato virtual considerando a quantidade de trabalhos com apresentações, mas reforçou a importância de sua manutenção em função das agências de fomento que disponibilizam bolsa para tais projetos. O Presidente relatou que em reunião com os Diretores o professor Paulo Cesar Piquini mencionou que o formato da JAI se daria através de mesas redondas virtuais divididas por áreas, com apresentações e os demais resumos seriam disponibilizados de forma online como banner virtuais, mas que efetivamente ele não se sabe como será. O Presidente colocou que no Fórum de Diretores surgiu duas correntes em relação a obrigatoriedade de apresentação por professores contemplados

nos editais, os que defendem a não obrigatoriedade e os que defendem a que deveria ser apresentado apenas dados preliminares ou esboço do projeto. A posição da PRPGP é a de que se não houver obrigatoriedade cairá muito o número de participações, inclusive de avaliações. O Conselheiro Daniel Sganzerla Graichen também expôs preocupação quanto a exigência da apresentação na JAI/2020 para concorrer aos editais do próximo ano. A partir das opiniões e sugestões expostas, o Presidente colocou para votação o endossamento do documento apresentado pela CEPEX, adicionando a esse a preocupação quanto a obrigatoriedade de apresentação dos trabalhos na 35ª JAI, bem como sua exigência para concorrer aos editais do ano de 2021 e solicitando esclarecimento quanto ao formato que será utilizado para as apresentações dos trabalhos submetidos para a 35ª JAI. A proposta foi aprovada pela maioria, ficando a CEPEX responsável por redigir o memorando com as alterações propostas, que será assinado pela CEPEX e pelo Presidente do Conselho do Campus, e enviada para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

**5) Homologação dos representantes do Campus nos Conselhos Superiores:** O Presidente do Conselho apresentou a demanda de atualização da representação do Campus nos Conselhos Superiores, essa solicitação surge devido ao interstício temporal causado pela Pandemia do COVID - 19. O Presidente leu os nomes dos representantes atuais nas Comissões, e abriu espaço para manifestação, após considerações, o conselho decidiu referendar a composição atual nas Comissões Superiores da UFSM, conforme segue: Conselho Universitário - CONSU: Professor Rafael Lazzari (Titular) e professor Adriano Lago (Suplente); professora Greici Sarturi (Titular) e professora Greisse Viero da Silva Leal (Suplente); professora Patrícia Jungbluth (Titular) e professor Elson Martins Coelho (Suplente) e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: professor João Pedro Velho (Titular) e professora Luciane Dittgen Miritz (Suplente), professor Rafael Marcelo Soder (Titular) e professor Ianglio Marcio Travassos Duarte Jacome (Suplente), professor Vinícius Spirandelli Carvalho (Titular) e professor Adriano Lago (Suplente).

**6) informes da Direção:** 1) Caso não haja objeção, a próxima reunião do Conselho será dia 08 de julho de 2020 a tarde. Não houve manifestação, a data ficou confirmada. 2) Arquivo de um provável Plano de retorno às atividades. O Presidente esclareceu que este arquivo a princípio era para ser discutido entre diretores, antes de ser divulgado, visto que é um esboço do plano de retorno, porém houve divulgação da própria PROGRAD em seus canais de comunicação, assim sendo, a orientação é que se pode divulgar o arquivo enfatizando que ainda não há previsão temporal de retorno às atividades. Conselheiro Rafael Marcelo Soder relatou que em uma reunião com a PROGRAD para discutir o retorno dos estágios, pode observar que os cursos da sede estão sem um parâmetro de como proceder, diferente do curso de Enfermagem do Campus que já está pensando nos EPIs, na reunião também foi informado que cada Campus será responsável pela aquisição dos EPIs necessários ao retorno das atividades e que o HUSM irá priorizar as aulas práticas apenas para os formandos que estejam em estágios supervisionado. A conselheira Neila Santini de Souza confirmou a informação, sendo que os estágios serão para os cursos de Enfermagem, Medicina, Farmácia e Fisioterapia. O Presidente informou que a aquisição de EPIs depende de preço, disponibilidade e recurso, assim cada caso terá que ser analisado com muita parcimônia. Relatou também que está se trabalhando com várias possibilidades para o retorno das atividades, salientando que isso esbarra na necessidade de recurso e um projeto, o que demanda tempo para a concretização. O conselheiro Nelson Machado Pinto iniciou sua fala informando que aproveitará esse espaço oficial para deixar registrado seu posicionamento quanto às ações da UFSM frente a Pandemia do COVID-19, opinião essa que ele tem expressado em outros momentos, declarou sua insatisfação com as Pró-Reitorias, em especial à PROGRAD, quanto a forma que vem administrando a situação das atividades nesse momento de Pandemia, considerando que se passaram três meses e não se tem um norte de como será o encerramento deste semestre nem o início do próximo, o plano de retorno que foi enviado pela PROGRAD não apresenta nada concreto, e que uma Universidade como a UFSM, com uma gama de profissionais competentes deveria ter a capacidade de apresentar um plano consistente e que desse tranquilidade para a comunidade acadêmica. Nelson menciona que não visualiza qual o trabalho realizado pela Universidade para retomada das atividades, sabe que o momento ainda é duvidoso, que não há certezas num cenário onde os casos de COVID-19 estão aumentando, mas que isso precisa ser trabalhado. Fez uma comparação com o Estado do Rio Grande do Sul, que para a educação básica,

administrando 497 municípios está fazendo um acompanhamento por regiões, projetando em cima disso suas estratégias para um retorno às aulas, e que a UFSM num contexto de quatro cidades, atendendo uma população adulta não consegue estabelecer diretrizes para a situação. Relatou que em reunião com a PROGRAD e no próprio CONSU, percebe-se que estão ouvindo sugestões, dúvidas e críticas, mas a situação se mantém estática, sendo que o semestre está quase acabando e se tem, nesse formato em REDE três tipos de alunos, os que visualizaram tudo, os que visualizaram parcialmente e os que não visualizaram nada, o que no retorno das atividades demandará dos docentes, coordenações e chefias uma atenção maior, pois terá que ser tratado com excepcionalidade caso a caso, Posto isso, declarou preferir que o semestre tivesse sido cancelado e ser retomado do zero quando possível. O Presidente colocou que o cenário atual se mantém indefinido, sendo muito complexo, com os cursos da saúde, as aulas práticas, os formandos, uma série de questões importantes e relevantes, porém a preocupação do campus precisa ser a de atenuar questões de qualidade de ensino, financeiras, ocupacionais, logísticas, existindo muitos pontos para considerar para o retorno, que vão além da questão de aula remota A conselheira Greisse Viero Leal endossa a opinião do conselheiro Nelson Machado Pinto, e que ao ler o arquivo do plano de retorno às atividades ficou em dúvida de compartilhar pois não viu utilidade nele, tendo em vista se não apresentar novidades. Relatou que o curso de Nutrição realizou reunião discutir a situação, e tentar trazer sugestões e contribuições, o que gerou um memorando enviado a Direção do Campus para ciência e então ser encaminhado à PROGRAD, com sete questionamentos para se pensar em retomar as atividades. sabendo-se que as atividades práticas por exemplo, será muito difícil a retomada neste momento, e para constar, a representante discente que estava na reunião se posicionou totalmente contrária a realização de aulas práticas online declarando que os demais colegas também serão contrários. Expôs a dificuldade perante a forma que as aulas em REDE estão definidas, de uma forma muito flexibilizada, impossibilitando um planejamento. Colocou também a preocupação pelo fato do curso de Nutrição ter ficado de fora da reunião com o HUSM, mencionada pelo conselheiro Rafael Soder, pois nesse semestre o curso tem alunos com aulas práticas e estágios que são realizadas no Hospital e não recebeu informações a esse respeito. 4) A Lei Complementar 173 de 27/05/2020, estabelece a suspensão de novas contratações por parte do governo federal, inclusive progressões docentes. Há uma manifestação das universidades junto à Procuradoria Geral da União questionando e solicitando um parecer quanto a possibilidade de novas contratações, e o um parecer quanto às progressões docentes. A orientação então é que o docente que estiver em período de progressão encaminhe a solicitação através do Processo Eletrônico Nacional - PEN-SIE, para tramitação, enfatizou que os processos encaminhados até dia 27 de maio de 2020 estão sendo analisados normalmente, os posteriores a esta data serão analisados após a emissão do parecer pela Procuradoria Geral da União. 5) Resposta da Procuradoria Jurídica da UFSM - PROJUR, que versa sobre o regimento dos Departamentos, retornou quatro processos, faltando do Departamento de Ciências Econômicas. O parecer da Procuradoria sugere algumas adequações, o despacho final da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN solicita aos respectivos departamentos realizem a análise e retornem os processos à Coordenadoria de Planejamento Administração - COPLAD para continuidade dos trâmites. Ficou acordado que os processos serão digitalizados pela Secretaria dos Departamentos e enviado via e-mail para as chefias de Departamento realizarem os ajustes e socializarem o documento em seus colegiados, o Presidente sugeriu que apreciação das novas versões entre como pauta para próxima reunião, no dia oito de maio de dois mil e vinte. 6) Para as Coordenações de cursos que estão encerrando mandato no período de suspensão das atividades devido a Pandemia, a Direção está emitido portarias pró-tempore, mediante aprovação dos respectivos colegiados de curso. 7) **Assuntos Gerais:** 1) Conselheira Greici Sarturi solicita a alteração das férias pois ainda está conduzindo aulas da Pós Graduação. O Presidente explicou que nesse período só está efetuando alterações mediante autorização da PROGEP, para que haja respaldo legal, assim sugeriu que a solicitação seja encaminhada via e-mail e será feita a consulta a PROGEP. A conselheira Greici Sarturi sugeriu que caso a UFSM não tenha, seja criado um Comitê de crise para gerenciar a situação atual, visto que há uma pluralidade de competências e é necessário que haja pessoas qualificadas orientando as questões que surgem. Outro ponto é verificar a possibilidade de realização das consultas para coordenação de

curso ser informatizada, sendo realizada de forma digital, o que nesse momento seria pertinente por não estar tendo atividades presenciais. O Presidente mencionou que existe um Comitê de crise, e referente a informatização das consultas para coordenações é uma questão viável, porém a informação que se tem é de que o CPD está totalmente comprometido com os Processos online, PEN-SIE, lembrou que a indicação é uma prerrogativa dos Colegiados e que a consulta é uma ação democrática definida e regulada pelo Conselho, sendo assim o processo de informatização também deverá ser analisada e regulada na esfera do Conselho do Campus. 2) O conselheiro Rafael Soder expôs a insatisfação quanto forma que as informações são transmitidas pela Instituição, sugerindo que deveria haver um Boletim oficial, para que as informações cheguem aos interessados concomitantemente, da maneira que é feita hoje acaba gerando um conflito de informações. Também relatou que quando se faz alguma consulta para os órgãos superiores a resposta é incerta, sendo que seria responsabilidade deles sanar essas dúvidas. Sugeriu um Comitê de crise para o Campus de Palmeira das Missões, assim poderia se começar organizar questões locais para um retorno às atividades. O Presidente argumentou que sempre socializa as informações das reuniões que participa, pois acredita ser sua obrigação, porém destaca que os assuntos das reuniões não são deliberações. Mencionou que as discussões realizadas nesse espaço são similares às de um Comitê, só que há uma insegurança em tomar decisões pois o Campus não tem competência para deliberar sobre várias questões, e que em algum momento às deliberações do Comitê poderia ser barrada por uma instância superior. Sugeriu que seja criado um Comitê de crise do Campus para discutir ações pontuais e possíveis de serem realizadas a fim de auxiliar na retomada das atividades, colocando a necessidade de se pensar como seria estruturado esse Comitê, se seria com servidores que possuem cargos, somente com conselheiros ou se seria ampliado para demais interessados, reforçou que a não sabe qual seria a autonomia desse comitê. A conselheira Greici Sarturi sugeriu que a formação do Comitê deve ser por áreas de competência vinculadas às necessidades do momento, e que o trabalho deveria ser realizado em conjunto com a sede e demais Campis e não ser realizado de forma isolada. O conselheiro Adriano Lago informou que existe o Comitê de crise da UFSM, conforme o Art 3 da Portaria 97.935, se posicionou favorável a implantação de um Comitê no Campus, sugeriu que o comitê deva se constituir por membros do conselho, pois estes já estão a par das necessidades do campus, manifestou que tem dúvidas de como deveria ser a composição desse comitê. Ressaltou que a Universidade conduziu essa situação de forma muito flexibilizada, e que agora seria importante a Universidade nortear de forma mais consistentes as ações perante a crise, assim o próprio comitê do Campus teria um suporte. Após essas considerações o Presidente sugeriu que na próxima semana seja apresentada a proposta do Comitê aos cursos, reunindo as dúvidas e encaminhamentos, e a partir delas estruturar o Comitê. A proposição foi aprovada. 3) O Conselheiro João Pedro Velho parabenizou o Campus e os envolvidos na realização dos exames do COVID-19, e questionou o Presidente, visto que ele e o conselheiro Adriano Lago participam de um Comitê Municipal XXXX, de como a comunidade de Palmeira das Missões vê o retorno das aulas, quando vem alunos de outros municípios nesse contexto de distanciamento social. O Presidente declarou que segundo sua percepção existem dois grupos, os que defendem a manutenção do distanciamento e aqueles que acreditam que as atividades poderiam retornar a sua normalidade, e politicamente ninguém se sente seguro de tomar uma decisão quanto ao término do distanciamento social. A Conselheira Greisse Viero Leal, complementando as falas dos demais conselheiros, acredita ser complicado tomar alguma decisão considerando que a Universidade até o momento conduziu as atividades com flexibilização demasiada, criando um problema quanto a condução das aulas no retorno das atividades, e que mesmo sendo uma situação atípica e difícil de administrar, deve-se considerar que se passaram três meses, e que nesse momento já se deveria ter um plano de ação. Relatou que o Departamento e a coordenação do curso de Nutrição elaboraram um questionário para os docentes que ministram aulas no curso, a intenção é fazer um levantamento do andamento das atividades do REDE, acrescentou que, na sua percepção, não há como se fazer um planejamento sem ter o respaldo da PROGRAD. Encerraram-se os assuntos gerais e o Presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu, Viviane Tizian Vorpapel, assistente em administração, encerro a presente ata, que será assinada por mim, pelo Senhor Presidente do conselho do campus, e pelos demais participantes.